



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

DECRETO N.º 12900/2025

SÚMULA: Declaração de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT/SEDEST, a área que especifica e da outras providências.

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT/SEDEST, a área das coordenadas abaixo especificadas:

- a) **Área de intervenção:** 200 m²;
- b) **Coordenadas:** UTM: 463600.21m E / 7341458.68 m S;
- c) **Obras previstas:** Reconstrução da ponte denominada ponde do barreirinho português;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/07/25).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal